



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 405/2016

Manifesta aplauso, através dos funcionários da Defesa Civil - Coordenador Joaquim Pedro dos Santos, Agentes: Ezequiel de Matos, Ana Mattea Budroni Angolini, Ana Paula Miranda, Sergio Augusto de Oliveira, José Carlos Montovani e Antonio Carlos Peressin, pelo desempenho realizado no trimestre, conhecido como Operação Verão 2015/2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Defesa Civil do município é o órgão responsável pelo plano de ação e estratégias que definem um trabalho de extrema relevância, quanto às ações de desastres;

CONSIDERANDO que no município de Santa Bárbara, existem vários pontos sucessíveis a ocorrências de inundações, alagamentos e deslizamentos, que requer os cuidados e os trabalhos que são prestados pela Defesa Civil;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil, torna-se responsável pelas ações de prevenção, socorro, assistência e respostas nas ocorrências como deslizamento, enchentes, alagamentos, inundações;

CONSIDERANDO o Balanço da Operação Verão 2015/2016, que demonstraram os índices de chuvas (pluviométricos) referente ao trimestre do mês de dezembro do ano de 2015 ao mês de março de 2016, destacando o aumento acima do esperado neste ano de (8,50 mm/dia), comparado com a Operação Verão de 2014/2015, numa média de acumulado pelo total de precipitação de 7,33 mm/dia;

CONSIDERANDO as ocorrências atípicas como o rompimento de represas particulares que ocasionaram diversos pontos de alagamentos e uma ocorrência de deslizamento de terra as margens da Rodovia Luiz de Queiroz (



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

área de jurisdição do DER), ocasionando óbito no dia 15 de janeiro de 2016 às 21h15m;

CONSIDERANDO as ocorrências de grande vulto relacionadas a Operação Verão, como a realização de visita domiciliar por agentes da defesa, acompanhados pela assistente social, que realizam todo o estudo social familiar, fazendo um levantamento sócio econômico, distribuindo se necessário, com o auxílio do Governo Federal, Kit – limpeza, cesta básica, colchão, alimentação de emergência às famílias que sofreram de alguma forma;

CONSIDERANDO o desempenho dos agentes neste trimestre que realizaram um total de 406 ações em favor aos familiares e ou qualquer ação relacionada a Operação Verão.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude, através dos professores Jonas Santos e Isley Silva, a realização do 1º Festival Regional de K-1 Rules, em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de maio de 2.016.

FELIPE SANCHES
-Vereador / Vice Presidente-